

SINTEMA

Gestão 2012 - 2015

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012

ANO - 2012

SINTEMA

RECEITA	3º QUADRIMESTRE
Contribuição dos Sindicalizados	103.171,20
rendimentos de Aplicações Financeiras	608,29
TOTAL DE RECEITAS	103.779,49

DESPESAS COM PESSOAL	3º QUADRIMESTRE
Salários	3.400,00
13º salário	566,67
INSS	912,03
FGTS	301,83
PIS	42,70
Total	5.223,23

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3º QUADRIMESTRE
Energia elétrica	749,27
Honorários advocatícios	6.000,00
Aluguéis	450,00
Honorários contábeis	3.110,00
Veículo/combustível	615,12
Seguros	2.729,76
Serviço de terceiros	2.721,13
Custos judiciais	6.591,00
Água	131,24
Peças p/bens móveis e imóveis	40,00
Total	23.137,52

DESPESAS FINANCEIRAS	3º QUADRIMESTRE
Tarifas bancárias	184,73
Imposto de renda	131,41
Total	316,14

RESULTADO DO PERIODO	3º QUADRIMESTRE
RECEITAS	103.779,49
DESPESAS	28.676,89

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2013.

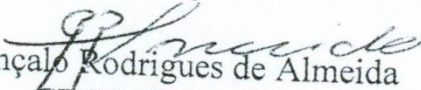
Ao

SINTEMA-MT

Senhor presidente,

Pelo presente, venho informar que para transmitir a DCTF foi feita uma procuração eletrônica, o certificado digital o qual fico com o dirigente, informamos quanto ao vencimento da procuração solicitei a renovação a qual não foi feita, sendo regularizado nesta data pelo presidente atual. Sendo assim o fato gerador das multas.

Atenciosamente,


Gonçalo Rodrigues de Almeida
CRC/MT 3823/O-5

Ao

SINTEMA-MT

Nota Explicativa

Senhor Presidente,

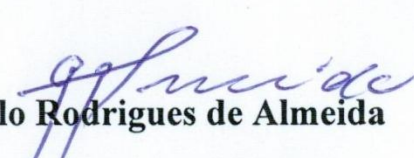
Em 17/02/2012 pagou IPTU no valor de R\$ 997,58 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), lancei como despesa e logo em seguida pediram para transferir para a conta de bens e imóveis que esse valor faria parte do pagamento da chácara.

Em 12/07/2012 pagou R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) referente a aquisição da casa localizada no bairro Morada do Ouro e nessa data foi apropriado no Patrimônio que ficou lançado somente R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Devido esses dois lançamentos citados acima o Patrimônio ficou a menor R\$179.197,58 (cento e setenta e nove mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Esses lançamentos foram corrigidos em 31/12/2012, porque na aquisição de um bens patrimonial e feito dois lançamentos com o mesmo documento : 1ª D-Bens ,C-Banco e o 2ª D- Aquisição de Bens Moveis e Imóveis e C- Patrimônio.

Pelo presente, venho informar que para transmitir a DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) foi feita uma procuração eletrônica ,o certificado digital o qual fico com o dirigente ,informamos quanto ao vencimento da procuração solicitei a renovação a qual não foi feita ,sendo regularizado nesta data pelo presidente atual. Sendo assim o fato gerador das multas.

Atenciosamente,


Gonçalo Rodrigues de Almeida

CRC/MT 3823/O-5